

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.056.150,54 (três milhões e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO                        |
|-------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| 624         | 09101                       | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 3.056.150,54 |
| TOTAL       |                             | 3.056.150,54                              |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 9101  
: 624 - PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                             | E NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
|----|-----|-----|-----------|-----------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|-----|--------------|
| 04 | 122 | 036 | 2007 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO    | F 339000000 | 606 | OD  | NO  | 400.000,00   |
| 04 | 122 | 036 | 4491 9900 | Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - | F 339000000 | 606 | OD  | NO  | 2.656.150,54 |

TOTAL  
GERAL: 3.056.150,54

ANEXO II DOTAÇÃO ANULAR A

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

## ANEXO III

Processo: 624 Unidade Orçamentária: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Regionais: 9900 - ESTADO  
Administrativos Gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 624 Unidade Orçamentária: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE: 4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - Regional: 9900 - ESTADO  
V.I.

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61b148c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)